Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER
Parecer CEE nº1.042/93
Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 – Fone (54) 3324 – 1883 – Bairro Pôr do Sol – CEP 98200-000 – IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

PROJETO APRENDIZ ESPECIAL

APAE: Fundação: 10/09/83 – Estatuto Registro Cartório nº 116 fls 44/45 Livro 2 – CNPJ 89.428.080/0001-94 – STAS Registro Nº 10.736 – Filiada Federação Nacional APAES nº 479.04 – Utilidade Pública Municipal nº 652 – Utilidade Pública Estadual nº 9349.0800/84 Utilidade Pública Federal nº 95.731/88 – Registro CNAS/MEC nº 28992.00189/94

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER
Parecer CEE nº1.042/93
Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 – Fone (54) 3324 – 1883 – Bairro Pôr do Sol – CEP 98200-000 – IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE C.N.P.J:89.428.080/0001-94
Endereço: Rua Horizonte- 298
Município: Ibirubá UF: RS CEP: 98200-000 DDD/Telefone/FAX: (54)3324-1883
Conta Bancária: 014320 Banco: Sicredi Agência: 0244
Nome do Responsável: Leonardo Maffi CPF: 365.160.900-68
Período do mandato: 2020/2022 Cargo: Presidente

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: **APRENDIZ ESPECIAL** Prazo de Execução: 24 **meses**
Objetivo geral: Capacitar e Incluir adolescentes com deficiência no mercado de trabalho, oferecendo-lhes condições para seu desenvolvimento profissional.

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
-Desenvolvimento de ações socioeducativas e de oficinas para pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla	Atender o público alvo três vezes semanal para as atividades socioeducativas e de orientação, bem como,, encaminhamento, visitas domiciliares e atividades que estimulem o fortalecimento da função protetiva da família, o desenvolvimento físico, mental, emocional e de habilidades para o convívio social.
Oportunizar aos usuários a possibilidade de exercer a autogestão e a autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, possibilidades.	Atividades ocupacionais através de oficinas: de artesanato, Reciclagem, atividade de arte, inclusão digital, atividade cultural, esportiva, recreativa e de lazer, orientação, informações, empoderamento e identificação de habilidades/ potencialidades para o exercício da cidadania, atividades da vida diária.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER
Parecer CEE nº1.042/93
Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 – Fone (54) 3324 – 1883 – Bairro Pôr do Sol – CEP 98200-000 – IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Visual e Auditiva na faixa etária de 14 a 70 anos de idade e familiares.

OBJETO DA PARCERIA

O projeto busca fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, primeiramente realizamos a busca de pessoas com deficiência em todo Município aptas a trabalhar. Após, realizamos o cadastro dessas pessoas para divulgação junto às empresas.

Em seguida, formamos um Grupo de Trabalho de Pessoas com Deficiência aptas para trabalhar junto a APAE com acompanhamento da Assistente Social e Psicóloga, será contratado uma Professora-Pedagoga para executar as atividades três vezes por semana durante 24 meses.

Esse trabalho busca a qualificação de pessoas com deficiência e a sua inserção no mundo do trabalho, através de oficinas 3 vezes na semana, com duração de 3h 30 min cada turno.

São realizadas as seguintes atividades:

1. Curso de capacitação. (orientação quanto a sua apresentação pessoal, como se portar, como desenvolver atitudes positivas, maneiras de conviver em grupo em situações adversas que poderão surgir no ambiente organizacional e preparação para a vaga.)

- Traçar o seu perfil
- Orientação vocacional
- Elaboração de currículo.
- Análise da organização (identificando os postos de trabalho)
- Habilidades básicas para o trabalho
- Segurança higiene e saúde no trabalho
- Noções de primeiros socorros
- Prevenção de acidentes
- Vestuário
- higiene pessoal
- Doenças
- Cuidados com materiais, equipamentos e local de trabalho.

- Noções de organização

2. Documentação essencial do trabalhador:

- Importância do documento
- RG, CPF, Carteira de trabalho, Título de eleitor...
- Cuidados necessários com os documentos.

3. Noções sobre legislação trabalhista

- Jornada de trabalho
- Direitos e deveres
- Faltas
- Férias
- Licenças
- Contrato de Aprendizagem para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada-BPC
- Conhecer as Empresas de nosso Município
- Visita nas residências dos participantes do Grupo, para verificar quais atividades desempenham em casa
- Conhecer a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Câmara de Vereadores
- Conhecer os bancos e a maneira como entrar e se portar
- Levar almoçar no centro da cidade
- Oficinas de auto cuidado e embelezamento
- Encaminhar pessoas com deficiência para o Programa Pronatec, Programa Mulheres Mil e Projeto Jovem Adolescente
- Encaminhar pessoas com deficiência para o SINE, SENAI e CIEE

A partir do momento que houver a contratação a Assistente Social realiza o acompanhamento com realização de visitas e conversas com os profissionais da empresa que o aluno está trabalhando e de acordo com as dificuldades encontradas pela empresa, a APAE desenvolve um trabalho de orientação para esse aluno.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER
Parecer CEE nº1.042/93
Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 – Fone (54) 3324 – 1883 – Bairro Pôr do Sol – CEP 98200-000 – IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAE executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.

A APAE está inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social onde presta serviços de atendimento onde executa programas e projetos e concede benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, também presta serviços de defesa e garantia de direitos com programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos.

O Serviço Social viabiliza o acesso da pessoa com deficiência, trabalhando várias questões das políticas sociais de previdência, assistência social, saúde, orientando a todos os seus direitos.

Oportuniza aos usuários o acesso aos serviços oferecidos pela instituição e rede pública, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de direitos. Trabalha com as famílias, objetivando que elas possam compreender melhor as dificuldades de seus filhos e assim ter mais qualidade de vida e bem-estar. Oportuniza também acompanhamento e encaminhamento dos alunos e suas famílias para atendimento médico.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO- INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

O presente projeto busca promover a integração da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, com a intenção de conscientizá-lo sobre sua participação efetiva no processo de exercício da cidadania, oferecendo oportunidades práticas, com possibilidade de desenvolver seu potencial, levando-o à integração sócio-cultural, envolvendo a família, escola e sociedade.

A necessidade da empresa de incluir pessoas com deficiência em seu quadro funcional, não só por exigência da lei, mas para consolidar sua responsabilidade social; e a necessidade da PCD"s exercer sua cidadania, através da igualdade e oportunidade.

O art.2º, inciso III, da Lei nº 7.853, de 24/10/1989, disciplinado pelo art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24/07/1991 e o art. 36, § 5º, do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 determinou que as "empresas com até 200 empregados devem destinar 2% das vagas para deficientes, entre 201 e 500 empregados, 3%, de 501 até 1000, 4% e mais de 1000 empregados, 5%", para atender o determinado em Lei as empresas se viram obrigadas a recrutar e selecionar pessoas com deficiência para compor o seu quadro funcional, porém, a princípio esta atividade não tem sido muito fácil de ser executada.

A captação da pessoa com deficiência depende dos requisitos do cargo e do entendimento do empregador sobre como esse deva ser desempenhado. Contudo, as atitudes positivas ou negativas perante as deficiências são igualmente importantes.

Embora a pessoa com deficiência seja capaz de executar o trabalho para o qual foi contratada, outros aspectos estão envolvidos na inclusão bem sucedida. Algumas perdem o emprego, não por serem incapazes de executar as tarefas, mas porque outros atributos relacionados ao seu comportamento são inadequados ou impróprios, essas atitudes podem se constituir em barreiras sociais.

PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual	Valor total 24 meses
01	Pagamento de Professora-Pedagoga	R$ 1.583,33	R$ 19.000,00	R$ 38.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
ESCOLA ESPECIAL FRANZ HÜMMLER
Parecer CEE nº1.042/93
Rua Horizonte, 298 – Cx. P. 71 – Fone (54) 3324 – 1883 – Bairro Pôr do Sol – CEP 98200-000 – IBIRUBÁ/RS
e-mail: ibiruba@apaers.org.br

Cronograma de desembolso

META	1ª mês R$ 1.5833,33	2ª mês R$ 1.5833,33	3ª mês R$ 1.5833,33	4ª mês R$ 1.5833,33	5ª mês R$ 1.5833,33	6ª mês R$ 1.5833,33
	7ª mês R$ 1.5833,33	8ª mês R$ 1.5833,33	9ª mês R$ 1.5833,33	10ª mês R$1.5833,33	11ª mês R$1.5833,33	12ª mês R$ 1.5833,33
	13ª mês R$ 1.5833,33	14ª mês R$ 1.5833,33	15ª mês R$ 1.5833,33	16ª mês R$ 1.5833,33	17ª mês R$ 1.5833,33	18ª mês R$ 1.5833,33
	19ª mês R$ 1.5833,33	20ª mês R$ 1.5833,33	21ª mês R$ 1.5833,33	22ª mês R$ 1.5833,33	23ª mês R$ 1.5833,33	24ª mês R$ 1.5833,33

Ibirubá, 20 de Janeiro 2020

Leonardo Maffi

Presidente